



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EMENDA AO
MENSAGEM Nº 39 QUE MENSAGEM 039/24 - PROJETO DE LEI ANEXO
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores**

EMENTA: O Vereador Dr José Anselmo Rodrigues - PL, no uso de suas atribuições propõe que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhada a Emenda Impositiva à MENSAGEM 029/2024, que estima a receita fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 ao INSTITUTO DE MENORES DOM ANTONIO ZATTERA de Pelotas (IMDAZ) inscrito no CNPJ nº 92.239.383/0001-73 e dá outras providências, sendo que os referidos valores corresponderão a verba individual destinada ao Vereador.

Art. 1º - Emenda Impositiva à Mensagem 029/2024, que estima a receita fixa e a despesa do município para o exercício financeiro de 2025, conforme descrição abaixo, sendo que os referidos valores corresponderão a verba individual destinada ao Vereador:

Projeto de Lei Nº:	Mensagem 39/2024
Emenda Orçamento Nº	01/2024
Autoria (Vereador/a):	Vereador Dr. José Anselmo Rodrigues
Objeto da Emenda:	() Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS
	(X) Educação e Desportos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Resumo da Emenda	
Valor da Emenda:	R\$ 350.000,00
Local de Alocação do Recurso (Programa):	Ação programática 0108 (infraestrutura escolar)
Órgão:	(X) Administração Direta
	() Administração Indireta
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Para a compra de equipamento a ser destinado ao INSTITUTO DE MENORES DOM ANTONIO ZATTERA (IMDAZ) de Pelotas, conforme segue abaixo discriminado, sendo que os referidos valores corresponderão a verba individual destinada ao Vereador: 05 (cinco) Notebooks Acer Aspire 5 Intel 05 (cinco) Tabletes Smart 14pro 07 (sete) Impressoras coloridas multifuncional 03 (três) Aparelhos de televisão de 60 polegadas 05 (cinco) Computadores Intel 17 16tbg 01 (um) Buffet com 10 cubas quentes e frias 02 (dois) Fogões de alta pressão c/6 bocas 01 (um) Descascador de batatas industrial 01 (um) Liquidificador 10 litros 02 (dois) Micro Ondas 42 litros Panasonic 01 (uma) Câmara Fria 3 X 4 metros c/instalação 10 (dez) Aparelhos de ar Condicionado 12.000 btus com instalação 03 (três) Aparelhos de ar Condicionado 24.000 btus com instalação 20 (vinte) Ventiladores de parede c/ 6 pás 06 (seis) Armários para sala de aula c/ chave 06 (seis) Mesas para professor 06 (seis) Cadeira para professor



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

	20 (vinte) Conjuntos escolares com mesas e cadeiras coloridas 350 (trezentas e cinquenta) Peças de tatame para treino esportivo 07 (sete) Armários tipo livreiro para biblioteca 23 (vinte e três) Caminhas empilháveis	
LOCAL DA RETIRADA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:		Administração Direta
Unidade Orçamentária:	204	Secretaria Municipal da Fazenda
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência
Valor retirado:	R\$ 350.000,00	

Art. 2º - Identificação do local de retirada do crédito orçamentário.

Essa lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Pelotas, 11 de dezembro de 2024

JOSE ANSELMO RODRIGUES
PL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PELOTAS

RUA 15 DE NOVENBRO, 207 - 96015-000

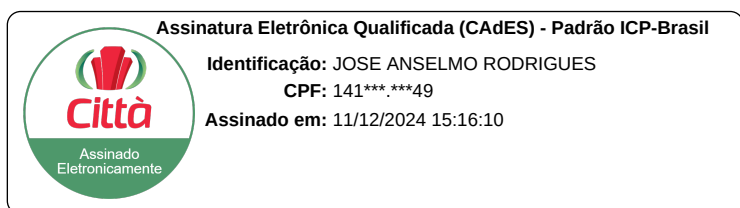
87.696.217/0001-66

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmpelotas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3DC46763>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 037455 de 11/12/2024 15:16:24		 3DC46763
Documento 000410 / 2024	Processo -	



Hash do documento (SHA-256): 011363891ea5b80f625c0c2b4b2c61c23532c91c369777044d721ffce962f52e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

